LEI Nº 4958, DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Estabelece a desafetação de bem público de uso comum que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica estabelecida a desafetação do bem público de uso comum, assim entendido como sendo parte da rua Mário Cristino, no bairro Saudade, com as seguintes confrontações: inicia-se na confrontação da Avenida Brasil, seguindo por 12,00m, confrontando com a Avenida Brasil, volve a direita, seguindo 30,00m, confrontando com o Lote 09, da quadra 34, do Bairro Saudade, volve a direita, seguindo por 12,00m, confrontando com a Rua Argentina, volve a direita, seguindo por 30,00m, confrontando com Lote 01, da quadra 35, do Bairro Saudade, até encontrar o ponto inicial, perfazendo uma área total de 360,00m^2.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de agosto de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Croqui de Desafetação

Desafetação de parte da Rua Mario Cristino, pertencente ao Município de Formiga.

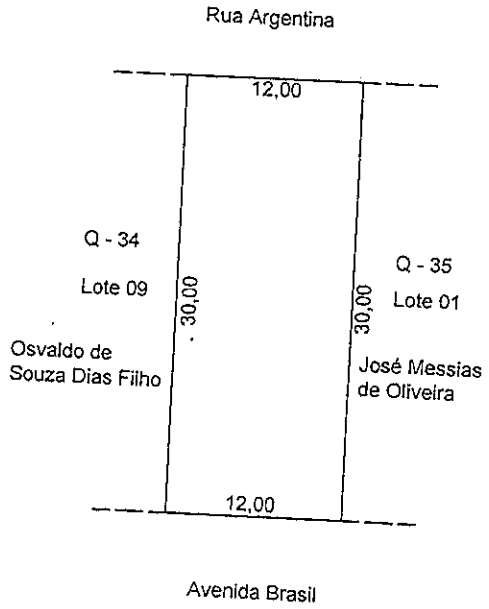

Escala: 1/500

Croqui de Desafetação

Prefeitura Municipal de Formiga

R. T. Monaliza Castro

Monaliza Castro - CAU 85322-4

Data	Área	Escala	Desenho
03 / 06 / 2014	360,00m²	Indicada	Alessandro Couto

MEMORIAL DESCRITIVO

UM TERRENO SENDO UMA PARTE DA RUA MARIO CRISTINO, DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE FORMIGA-MG.

Inicia-se na confrontação da Avenida Brasil, seguindo por 12,00m, confrontando com a Avenida Brasil, volve a direita, seguindo 30,00m, confrontando com o Lote 09, da Quadra 34, do Bairro Saudade, volve a direita, seguindo por 12,00m, confrontando com a Rua Argentina, volve a direita, seguindo por 30,00m, confrontando com o Lote 01, da Quadra 35, do Bairro Saudade, até encontrar o ponto inicial.

O terreno acima mencionado perfaz uma área de 360,00m².

Formiga, 03 de Junho de 2014.

Monaliza Castro

Arquiteta Urbanista – CAU 85322-4